Dossiê da emenda Pix 202542520005

Plano de ação 09032025-079243 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Dueire
Beneficiário	MUNICIPIO DE MACHADOS (PE)
Município / IBGE	Machados / 2609105
População (IBGE)	11310
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Construção de Hospital de pequeno porte (ETAPA 2 - OBS.: A etapa 1 será executada por outra emenda especial já alocada) O município de Machados-PE, situado na Zona da Mata Norte de Pernambuco, carece de uma estrutura hospitalar de pequeno porte que possa atender às necessidades locais de atenção secundária, urgência e emergência, além de internações clínicas de baixa e média complexidade. A construção de um hospital de pequeno porte neste município encontra respaldo em diversas políticas públicas e normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), que reforçam a importância da ampliação e qualificação da rede hospitalar no Brasil. 1. Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) - Portaria nº 3.390/2013 Define diretrizes para o componente hospitalar na Rede de Atenção à Saúde, estabelecendo critérios de acesso, perfil hospitalar e integração com a Atenção Primária. Um hospital de pequeno porte em Machados contribuirá para a redução da demanda reprimida em municípios vizinhos e facilitará a resolutividade local, atendendo ao princípio da integralidade da atenção à saúde. 2. Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 2017 Reúne normas que consolidam as políticas nacionais de saúde do SUS. Entre elas, a organização da rede de serviços, a atenção hospitalar e os instrumentos de planejamento em saúde. Essa consolidação reforça a necessidade de adequação da rede física de saúde para garantir equidade e acesso. 3. Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 - Financiamento Dispõe sobre os blocos de financiamento do SUS, incluindo o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, que viabiliza a destinação de recursos para obras de construção, ampliação e reforma de unidades de saúde, bem como aquisição de equipamentos e materiais permanentes. 4. Portaria GM/MS nº 2.959, de 28 de outubro de 2021 Regulamenta transferências fundo a fundo para custeio e investimento em obras e estruturação da rede hospitalar, considerando as diretrizes das Portarias de Consolidação. Essa norma reforça a legalidade e a viabilidade do uso de emendas parlamentares para construção de hospitais de pequeno porte. 5. Experiências e diretrizes para Hospitais de Pequeno Porte (HPP) Estudos técnicos do Ministério da Saúde e literatura científica destacam que hospitais de pequeno porte, quando bem estruturados e articulados à Rede de Atenção à Saúde, ampliam a resolutividade do SUS, aproximando serviços hospitalares da população, principalmente em municípios do porte de Machados-PE. CONCLUSÃO Diante das diretrizes da PNHOSP, das Portarias de Consolidação nº 2 e nº 6/2017, e da Portaria GM/MS nº 2.959/2021, é plenamente justificada a construção de um Hospital de Pequeno Porte em Machados-PE, como forma de garantir maior acesso, integralidade e resolutividade no cuidado em saúde da população. Assim, solicita-se a aprovação da presente emenda parlamentar, destinada à construção e estruturação do referido hospital, como medida estratégica de fortalecimento do SUS no município e em toda a região da Zona da Mata Norte.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542520005 de Fernando Dueire

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB006592

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-23 - R$ 61.747,39 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS-PE E DO HOSPITAL MUNICIPAL EDISON ÀLVARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025

Fornecedor: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS (17584735000102)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção e estruturação de um hospital de pequeno porte em Machados-PE, com valor repassado de R$ 594.000,00. O documento público trata de fornecimento parcelado de hortifruti para unidades de saúde, sem menção a obra, construção ou estruturação hospitalar. O valor do documento (R$ 61.747,39) também não é coerente com o valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação deste contrato ao objeto da emenda. Trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08194799000106/2025/11

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 65.073,54 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática como computadores e impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e as Unidades Básicas de saúde do municipio, durante o período de 12 meses

Fornecedor: G J SERVICOS E FORNECIMENTOS LTDA (20060197000161)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de equipamentos de informática, como computadores e impressoras, por 12 meses) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção e estruturação de hospital de pequeno porte, etapa 2). Além disso, o valor do contrato (R$ 65.073,54) é bem inferior ao valor repassado na emenda (R$ 594.000,00). Não há, no documento consultado, menção a obra, construção ou hospital de pequeno porte. Trata-se de indício de ausência de correspondência entre o documento e a emenda, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08194799000106/2026/13

[pncp_contrato] 2026-07-01 - R$ 62.133,30 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto deste edital é a convocação de empresas visando a obtenção da proposta mais vantajosa para o fornecimento parcelado de hortifruti, para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao fundo municipal de saúde de machados-pe e do hospital municipal edison àlvares, durante o exercício de 2026

Fornecedor: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS (17584735000102)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção e estruturação de Hospital de Pequeno Porte em Machados-PE, com valor repassado de R$ 594.000,00. O documento público trata de fornecimento parcelado de hortifruti, com valor de R$ 62.133,30, sem menção a obra, construção, ampliação ou estruturação hospitalar. Não há correspondência de objeto nem de meta com a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vinculação, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08194799000106/2026/9

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 60.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para execução de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios e equipamentos médicos hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, até o final do exercício de 2025

Fornecedor: OAN SERVICOS E MANUTENCOES LTDA (45859509000122)

Análise: O objeto da emenda é a construção e estruturação de Hospital de Pequeno Porte em Machados-PE, enquanto o documento trata de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares. Não há correspondência de objeto ou meta. O valor do contrato (R$ 60.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 594.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que

este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vinculação entre o documento e o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08194799000106/2025/25

[pncp_contrato] 2026-07-30 - R$ 243.209,90 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral (tipo alvenaria e insumos estruturais), destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva, conservação e execução de serviços sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Machados/PE

Fornecedor: MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES (27677413000161)

Análise: O objeto do contrato trata de fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção e conservação sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, enquanto a emenda declara a construção de hospital de pequeno porte (Etapa 2). Não há menção a hospital, saúde ou obra de construção hospitalar no documento. O valor do contrato (R$ 243.209,90) difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11097375000138/2026/19

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79243/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79243/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79243/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542520005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.